

EDITAL Nº 21 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 CONTRATAÇÃO DE CORPO DOCENTE PARA O CURSO DE PROCESSOS QUÍMI-COS DA FACULDADE METROPOLITANA DE ANÁPOLIS – FAMA 2023.1

O Diretor Geral do Instituto Metropolitano de Educação e Cultura de Anápolis – Faculdade Metropolitana de Anápolis – FAMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital que versa sobre a seleção de candidatos para às vagas de professor do ensino superior para o primeiro semestre de 2023.

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º - O Instituto Metropolitano de Educação e Cultura de Anápolis – Faculdade Metropolitana de Anápolis – FAMA, publica o Edital do Processo Seletivo para Contratação de Professores do Ensino Superior para o Curso de Graduação em Processos Químicos da FAMA para o primeiro semestre de 2023.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Art. 2º As vagas descritas neste edital são para o cargo de professor do ensino superior no curso de Processos Químicos desta instituição e possui as seguintes atribuições:
 - I. Ministrar aulas de acordo com o Plano de Ensino de cada disciplina;
 - II. Planejar e preparar as aulas em consonância ao plano de ensino da instituição atendendo aos avanços da tecnologia educacional;
- III. Elaborar, aplicar e corrigir as avaliações dos alunos;
- IV. Fazer o registro e os lançamentos em sistema informatizado de controle acadêmico, tanto de notas de avaliações e trabalhos ou outras formas de avaliação discente quanto de frequências e ausências;
- ٧. Promover e participar de atividades de extensão relacionadas ao curso e a instituição;
- VI. Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua disciplina em sala de aula:
- VII. Orientar, coordenar e desenvolver pesquisas científicas (inclusive trabalhos de









- conclusão de curso), em nível de iniciação ou de amplitude maior;
- VIII. Realizar sua ação cooperativamente no âmbito acadêmico e na captação de alunos:
 - IX. Participar de reuniões, conselhos, atividades extracurriculares entre outras atividades:
 - X. Atender as solicitações da coordenação de curso e da direção, referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito acadêmico.

CAPÍTULO III DAS NORMAS GERAIS

- Art. 3º As vagas para contratação de professores são para atuação no Instituto Metropolitano de Educação e Cultura de Anápolis – Faculdade Metropolitana de Anápolis – FAMA para o Curso de Graduação em Processos Químicos, conforme o quadro de vagas no Art. 23º (Quadro 02).
- Art. 4º Os (as) candidatos (as) serão informados (as), quanto ao dia, horário e local do processo seletivo via e-mail ou telefone.
- Art. 5º A participação e aprovação no processo seletivo não são garantias de contratação ou mesmo de contrato com a carga horária indicada no quadro de vagas, ficando ao exclusivo critério da Instituição tal deliberação, a qual não estará sujeita a impugnação ou recurso.

Parágrafo único. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) poderão compor o quadro de reserva.

Art. 6º - A contratação é específica para o Curso de Graduação em Processos Químicos no Instituto Metropolitano de Educação e Cultura de Anápolis – Faculdade Metropolitana de Anápolis – FAMA, que possui particularidades quanto ao projeto pedagógico, duração e valores de hora-aula, horário de trabalho, normatização interna, entre outros, cientificando-se o (a) candidato (a) de que a celebração do contrato de trabalho implica no









aceite de todas as especificidades e normas da Instituição.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

- Art. 7º As inscrições se darão no formato online, via formulário disponível no link: https://forms.gle/jmM7vf6Mug4chkFo6.
- Art. 8º No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá anexar a Ficha Cadastral (ANEXO 1) preenchida corretamente e o currículo na Plataforma Lattes atualizado, bem como cópia dos documentos comprobatórios de suas graduações e pós-graduações.

CAPÍTULO V DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Art. 9º A avaliação do (a) candidato (a) será feita por meio de análise curricular, aulateste com arguição e apresentação do plano de aula.
- Art. 10º A primeira fase de avaliação se inicia pela avaliação do currículo. No processo inicial será avaliado os seguintes itens:
 - I. Formação acadêmica;
 - II. Titulação;
 - III. Formação complementar;
 - IV. Atuação profissional na área de formação e no exercício da docência superior;
 - V. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (nos últimos 3 anos);
 - VI. Participação em eventos científicos e em atividades de extensão (nos últimos 3 anos); e,
 - VII. Orientações e participação em bancas avaliadoras (nos últimos 3 anos).
- Art. 11º Caso o (a) candidato (a) não apresente a documentação compatível em relação à titulação mínima exigida para a vaga e/ou área de formação, a inscrição será INDEFE-RIDA.









- Art. 12º No caso de titulação acadêmica obtida em instituição estrangeira, a mesma deve estar devidamente convalidada.
- Art. 13º A avaliação do currículo é eliminatória.
- Art. 14º Caso o (a) candidato (a) seja aprovado na primeira fase, a Instituição entrará em contato para agendar a aula-teste.
- Art. 15º Na segunda fase o candidato classificado deverá ministrar uma aula-teste com o tema definido, conforme os eixos da disciplina, objeto da seleção, disponibilizado pela FAMA (ANEXO 2).
- § 1º Essa fase será conduzida por uma Banca composta por, no mínimo, 02 professores indicados pela coordenação de curso da IES.
- **Art. 16º** O (a) candidato (a) terá, no máximo, 15 (quinze) minutos para a aula-teste e, em seguida, a banca procederá à arguição.
- Art. 17º Não haverá disponibilização de computador. Caso for utilizar o *Datashow*, o (a) candidato (a) deverá trazer seu próprio computador.
- Art. 18º Qualquer outro recurso didático ficará sob a responsabilidade do (a) candidato (a).
- **Art. 19º** As aulas-teste serão realizadas no período de 18 a 25 de janeiro de 2023.
- § 1º O dia, o local e o horário serão informados por telefone e/ou e-mail até um dia antes da aula. O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local da seleção com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.
- Art. 20º O (a) candidato (a) deverá, obrigatoriamente, entregar 3 cópias impressas do plano de aula no início da aula-teste, constando os seguintes itens:



- I. Identificação do candidato;
- II. Curso;
- III. Disciplina;
- IV. Tema da aula;
- V. Objetivos Geral e Específicos;
- VI. Conteúdo;
- VII. Metodologia;
- VIII. Recursos didáticos;
 - IX. Avaliação; e,
 - X. Referências Bibliográficas.

Art. 21º - A aula-teste terá pontuação de 0 a 50 pontos e a arguição de 0 a 50 pontos de acordo com critérios preestabelecidos pela banca examinadora e pela IES.

Art. 22º - Durante a aula teste, além da arguição, será realizada uma entrevista de caráter eliminatório.

QUADRO 01 – CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO				
26 de dezembro de 2022	Publicação do Edital				
02 a 17 de janeiro de 2023	Período de Inscrição				
18 a 25 de janeiro de 2023	Análise de Currículos, Aulas-teste e entrevis- tas				
30 de janeiro de 2023	Divulgação dos Resultados e Entrega da Do- cumentação				

Fonte: FAMA (2022)

CAPÍTULO VI **DAS VAGAS**

Art. 23º - O Processo Seletivo será realizado para o preenchimento das seguintes vagas conforme Quadro 02 abaixo:

QUADRO 02 - VAGAS DOCENTES PARA 2022.2



CURSO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	Nº DE VAGAS	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO
Processos Químicos	Controle de Qualidade Industrial	06 horas	Matutino e noturno	01	Química, Farmácia ou áreas afins	Especialista, Mestre ou Doutor
Processos Químicos	Físico-Química I e II	12 horas	Matutino e noturno	01	Química, Farmácia ou áreas afins	Especialista, Mestre ou Doutor
Processos Químicos	Microbiologia e Tecnolo- gia das Fermentações In- dustriais	06 horas	Matutino e noturno	01	Química ou áreas afins	Especialista, Mestre ou Doutor
Processos Químicos	Química Inorgânica	06 horas	Matutino e noturno	01	Química ou áreas afins	Especialista, Mestre ou Doutor
Processos Químicos	Tecnologia de Alimentos	06 horas	Matutino e noturno	01	Química, Farmácia ou áreas afins	Especialista, Mestre ou Doutor

Fonte: FAMA (2022)

CAPÍTULO VII DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 24º - O deferimento da inscrição, juntamente com a marcação da aula-teste, e, posteriormente, a classificação dos (as) candidatos (as) serão informados por telefone ou via e-mail.

Art. 25º - O professor classificado deverá iniciar suas atividades no dia 13 de fevereiro de 2023, de acordo ao Calendário Acadêmico do primeiro semestre de 2023, após entrega e finalização de processo de contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos da Instituição.

Art. 26º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Instituição, não cabendo qualquer recurso.

Anápolis, 26 de dezembro de 2022.

Adilson Geraldo de Oliveira Junior Diretor Geral



Flaria Simonami

Flavia Simonassi Diretora Acadêmica





ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR

(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

DADOS DO CANDIDATO										
Nome					Data o	le Nascimento				
CPF	PF Naturalidade			Nacionalidade / País (se estrangeiro)						
ENDEREÇO										
Rua, nº, etc.			•	Bairro						
Cidade				Estado	(CEP				
Telefone	E-m	nail		1	,					
	OBJETIV	O DA II	NSCRIÇÃO							
Curso:			olinas:							
	Т	ITULAÇ	ÃO							
Graduação:			graduação:							
DECLARAÇÃO DO CANDIDATO										
Declaro serem verdadeiras as	informações acima e	e, ainda, seletivo			-	regem o processo _ de janeiro de 2023.				
	Assir	natura do (Candidato							







CURSO: PROCESSOS QUÍMICOS

DISCIPLINA: CONTROLE DE QUALIDADE INDUSTRIAL

TEMAS:

- 1. Conceitos de Controle e Garantia de Qualidade;
- 2. Técnicas de amostragem;
- 3. Testes físico-químicos e microbiológicos aplicados ao Controle de Qualidade.

DISCIPLINA: FÍSICO-QUÍMICA I E II

TEMAS:

- 1. Processos endotérmicos e exotérmicos, entalpia, equações termoquímicas;
- 2. Cinética química: velocidade de reações químicas, leis empíricas de velocidade de reação química:
- 3. Energia de ligação e Lei de Hess.

DISCIPLINAS: MICROBIOLOGIA E TECNOLOGIA DAS FERMENTAÇÕES INDUSTRIAIS TEMAS:

- 1. Tipos de fermentação;
- 2. Microrganismos fermentadores;
- 3. Processos fermentativos industriais e Biorreatores.

DISCIPLINAS: QUÍMICA INORGÂNICA

TEMAS:

- 1. Ligações químicas: ligação iônica, ligação covalente;
- 2. Polaridade;
- 3. Compostos de coordenação.

DISCIPLINAS: TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

TEMAS:

- 1. Noções fundamentais de tecnologia e conservação de alimentos;
- 2. Causas e efeitos das alterações de qualidade;
- 3. Perda de nutrientes.

